

Em cultura principal			Em cultura secundária	
Superfície	Superfície regada	Método de rega	Sucessiva	Sob-coberto de permanentes
1	2	3	4	5

1.1 - Culturas temporárias

1.1.1 - Cereais para grão

	ares			ares				ares			ares		
Trigo mole	0101			0201			<input type="checkbox"/>	0301			0401		
Centeio	0103			0203			<input type="checkbox"/>	0303			0403		
Cevada	0105			0205			<input type="checkbox"/>	0305			0405		
Milho	Híbrido	0108		0208			<input type="checkbox"/>	0308			0408		
	Regional	0109		0209			<input type="checkbox"/>	0309			0409		
Outros cereais para grão	0118			0218			<input type="checkbox"/>	0318			0418		
- Total de cereais para grão	0119			0219				0319			0419		

1.1.2 - Prados temporários e culturas forrageiras

Prados temporários	0130			0230			<input type="checkbox"/>				0430		
Culturas forrageiras	Leguminosas forrageiras	0132		0232			<input type="checkbox"/>	0332			0432		
	Consociações anuais	0133		0233			<input type="checkbox"/>	0333			0433		
	Aveia forrageira	0134		0234			<input type="checkbox"/>	0334			0434		
	Milho forrageiro	0135		0235			<input type="checkbox"/>	0335			0435		
	Sorgo forrageiro	0137		0237			<input type="checkbox"/>	0337			0437		
	Azevém	0138		0238			<input type="checkbox"/>	0338			0438		
	Outras forrageiras	0139		0239			<input type="checkbox"/>	0339			0439		
	- Total de prados e culturas forrageiras	0140			0240				0340			0440	

1.1.3 - Batata

Primor	0141			0241			<input type="checkbox"/>	0341			0441		
De conservação	0142			0242			<input type="checkbox"/>	0342			0442		
- Total de batata	0149			0249				0349			0449		

▶ Excluir a batata efectuada na horta familiar e em horticultura intensiva

1.1.4 - Culturas industriais

Aromáticas, medicinais e condimentares	0166			0266			<input type="checkbox"/>						
Cana-de-açúcar	0167			0267			<input type="checkbox"/>						
Outras culturas industriais (incluir o linho)	0168			0268			<input type="checkbox"/>						
- Total de culturas industriais	0169			0269									

1.1.5 - Culturas hortícolas

- Hortícolas extensivas	0176			0276			<input type="checkbox"/>	0376			0476		
Intensivas	Ar livre/abrigo baixo	0177		0277			<input type="checkbox"/>				0477		
	Estufa/abrigo alto	0178					<input type="checkbox"/>						
- Total de hortícolas intensivas	0179			0279									

1.1.6 - Flores e plantas ornamentais

Flores	Ar livre/abrigo baixo	0184		0284			<input type="checkbox"/>						
	Estufa/abrigo alto	0185					<input type="checkbox"/>						
- Total de flores	0186			0286									
Plantas ornamentais	Ar livre/abrigo baixo	0187		0287			<input type="checkbox"/>						
	Estufa/abrigo alto	0188					<input type="checkbox"/>						
- Total de plantas ornamentais	0189			0289									

Observações

	Superfície total incluir novas plantações	Superfície regada	Método de rega	Pés dispersos
	1	2	3	4
6.1 - Frutos frescos	ares	ares		nº
Macieiras	0601	0701	<input type="checkbox"/>	0801
Pereiras	0602	0702	<input type="checkbox"/>	0802
Pessegueiros	0603	0703	<input type="checkbox"/>	0803
Cerejeiras	0604	0704	<input type="checkbox"/>	0804
Ameixeiras	0605	0705	<input type="checkbox"/>	0805
Damasqueiros	0606	0706	<input type="checkbox"/>	0806
Figueiras	0608	0708	<input type="checkbox"/>	0808
Nespereiras	0609	0709	<input type="checkbox"/>	0809
Pereiros para sidra	0610	0710	<input type="checkbox"/>	0810
Outros frutos frescos	0618	0718	<input type="checkbox"/>	0818
- Total de frutos frescos	0619	0719		0819
6.2 - Frutos subtropicais				
Anoneiras	0627	0727	<input type="checkbox"/>	0827
Bananeiras	0628	0728	<input type="checkbox"/>	0828
Maracujazeiros	0629	0729	<input type="checkbox"/>	0829
Papaieiras	0630	0730	<input type="checkbox"/>	0830
Abacateiros	0631	0731	<input type="checkbox"/>	0831
Mangueiras	0632	0732	<input type="checkbox"/>	0832
Goiabeiras	0633	0733	<input type="checkbox"/>	0833
Araçaleiros	0634	0734	<input type="checkbox"/>	0834
Pitangueiras	0635	0735	<input type="checkbox"/>	0835
Outros frutos subtropicais	0638	0738	<input type="checkbox"/>	0838
- Total de frutos subtropicais	0639	0739		0839
6.3 - Citrinos				
Laranjeiras	0641	0741	<input type="checkbox"/>	0841
Limoeiros	0642	0742	<input type="checkbox"/>	0842
Tangerineiras	0643	0743	<input type="checkbox"/>	0843
Cidreiras	0647	0747	<input type="checkbox"/>	0847
Outros citrinos	0648	0748	<input type="checkbox"/>	0848
- Total de citrinos	0649	0749		0849
6.4 - Frutos de casca rija				
Castanheiros	0652	0752	<input type="checkbox"/>	0852
Nogueiras	0654	0754	<input type="checkbox"/>	0854
Outros frutos de casca rija	0658	0758	<input type="checkbox"/>	0858
- Total de frutos de casca rija	0659	0759		0859
6.5 - Vinha				
Vinha para vinho				
VLQPRD "Madeira"	0671	0771	<input type="checkbox"/>	0871
VQPRD "Madeirense"	0672	0772	<input type="checkbox"/>	0872
IGP "Terras Madeirenses"	0674	0774	<input type="checkbox"/>	0874
Outros Vinhos de mesa	0675	0775	<input type="checkbox"/>	0875
Produtores directos	0676	0776	<input type="checkbox"/>	0876
Para uva de mesa	0678	0778	<input type="checkbox"/>	0878
- Total de vinha	0679	0779		0879
6.6 - Áreas de propagação de culturas lenhosas (Viveiros)				
Vitícolas	0681	0781	<input type="checkbox"/>	
Árvores de fruto/citrinos	0682	0782	<input type="checkbox"/>	
Florestais	0683	0783	<input type="checkbox"/>	
Plantas ornamentais	0684	0784	<input type="checkbox"/>	
- Total de áreas de propagação de lenhosas	0689	0789		
6.7 - Outras culturas permanentes	0695	0795	<input type="checkbox"/>	
6.8 - TOTAL DE CULTURAS PERMANENTES	0699	0799		

7 PASTAGENS PERMANENTES

Superfície total	Superfície regada	Método de rega
1	2	3

7.1 - Semeadas e espontâneas melhoradas

	ares	ares	
Em terra limpa	0901	0931	<input type="checkbox"/>
Sob-coberto de culturas permanentes	0902	0932	<input type="checkbox"/>
-Total de semeadas e espontâneas melhoradas	0909	0939	

7.2 - Espontâneas pobres

	ares
Em terra limpa	0911
Sob-coberto de culturas permanentes	0912
- Total de espontâneas pobres	0919
- TOTAL DE PASTAGENS PERMANENTES	0929

Códigos do método de rega (utilizar nas questões 6 e 7):

Gravidade	Sulcos	1	
	Outros (canteiros, caldeiras, ...)	4	
Sob-pressão	Aspersores	com ramais fixos	5
		com ramais móveis	6
	Localizada	Gota-a-gota	9
		Micro-aspersão	10

Nota: Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2007/2008.

8 UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

8.1 - Terra arável

	ares
8.1.1 - Culturas temporárias (em cultura principal)	0949
8.1.2 - Pousio	0959
- Total de terra arável limpa	0969

8.2 - Horta familiar

0971

8.3 - Culturas permanentes

0972

8.4 - Pastagens permanentes em terra limpa

0973

8.5 - SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SAU) (0969+0971+0972+0973)

0979

8.6 - Matas e florestas

0981

8.7 - Superfície agrícola não utilizada (SANU)

0982

8.8 - Outras superfícies (Edifícios, logradouros, jardins, caminhos)

0983

8.9 - SUPERFÍCIE TOTAL (0979+0981+0982+0983)

0989

9 FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU

	ares
Conta própria	1001
Arrendamento	1002
Parceria	1004
Outras formas exploração	1005
- Total da SAU	1009

10 DISPERSÃO DA SAU E ACESSO A CAMINHOS PÚBLICOS

	nº
Blocos com acesso a caminhos públicos	1201
Blocos sem acesso a caminhos públicos	1202
- Total de blocos	1209

Observações

16 EFECTIVOS ANIMAIS (dia de passagem do entrevistador)

16.1 - Bovinos

nº

Menos de 1 ano	Vitelos de carne para abate	1901		
	Outros vitelos	Machos	1902	
		Fêmeas	1903	
De 1 a menos de 2 anos	Machos	1904		
	Fêmeas reprodutoras	1905		
	Fêmeas p/ abate	1906		
De 2 anos e mais	Machos	1907		
	Novilhas reprodutoras	1908		
	Novilhas p/ abate	1909		
	Vacas leiteiras	1910		
	Outras vacas	1911		

- Total de bovinos **1912**

16.2 - Suínos

Leitões (menos de 20 kg de Peso Vivo) **1913**

Suínos de 20 a menos de 50 kg de PV **1914**

Suínos de engorda com 50 kg de PV e mais:

De 50 kg a menos de 80 kg **1915**

De 80 kg a menos de 110 kg **1916**

Com 110 kg e mais (incluir animais de refugio) **1917**

- Total suínos engorda c/ 50 kg de PV e mais **1918**

Fêmeas reprodutoras com 50 kg de PV e mais:

Não cobertas Nunca cobertas antes **1919**

Já pariram antes **1920**

Cobertas Nunca pariram antes **1921**

Já pariram antes **1922**

- Total fêmeas reprodutoras c/ 50 kg PV e mais **1923**

Varrascos (machos reprodutores) **1924**

- Total de suínos (1913+1914+1918+1923+1924) **1929**

16.3 - Ovinos

Malatas leiteiras (cobertas pela 1ª vez) **1931**

Outras malatas (cobertas pela 1ª vez) **1932**

Ovelhas leiteiras **1933**

Outras ovelhas **1934**

Outros ovinos **1935**

- Total de ovinos **1939**

16.4 - Caprinos

Chibas leiteiras (cobertas pela 1ª vez) **1941**

Outras chibas (cobertas pela 1ª vez) **1942**

Cabras leiteiras **1943**

Outras cabras **1944**

Outros caprinos **1945**

- Total de caprinos **1949**

16.5 - Equídeos

Equinos **1951**

Outros equídeos Asininos **1952**

Muare **1953**

- Total de equídeos **1959**

16.6 - Aves

Frangos de carne (incluir galos) **1961**

Galinhas poedeiras e reprodutoras **1962**

Perus **1963**

Patos **1964**

Outras aves **1965**

- Total de aves **1969**

16.7 - Coelho

Fêmeas reprodutoras **1971**

Outros coelhos **1972**

- Total de coelhos **1979**

16.8 - Colmeias e cortiços povoados

Colmeias povoadas **1981**

Cortiços povoados **1982**

- Total de colmeias e cortiços povoados **1989**

(Sim = 1; Não = 9)

16.9 - Outros animais

1990

17 PASTOREIRO

17.1 - Tempo de pastoreio

Se nos últimos 12 meses houve pastoreio indicar, independentemente da espécie, o período de tempo de utilização da pastagem:

Da exploração **2011** n° de meses

Nota: 1 dia = mais de 2 horas/dia de pastoreio

18 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS

Se nos últimos 12 meses houve estabulação indicar, por espécie, o número médio de animais na instalação:

18.1 - Bovinos (responder se nos últimos 12 meses, manteve em média 10 ou mais bovinos)

Estabulação presa:

Produção predominante de estrume sólido **2111** n°

Produção predominante de chorume **2112**

Estabulação livre:

Produção predominante de estrume sólido **2113**

Produção predominante de chorume **2114**

18.2 - Suínos (responder se, nos últimos 12 meses, manteve em média 50 ou mais suínos ou 10 ou mais fêmeas reprodutoras)

Pavimento:

Sem grelha e com cama sobreposta **2121** n°

Com grelha total **2122**

Com grelha parcial **2123**

Outro(s) **2124**

18.3 - Galinhas poedeiras e reprodutoras (efectivo em produção)

(responder se, nos últimos 12 meses, manteve em média 1000 galinhas ou mais)

Produção no solo com cama

(em pavilhões) **2131** n°

Produção em gaiolas:

Com tapete rolante **2132**

Com fosso **2133**

Outros sistemas de produção em gaiolas **2134**

Outros (incluir os sistemas de produção ao ar livre)

2135

19 ESTRUME E CHORUME

19.1 - Destino do estrume e/ou chorume

Se nos últimos 12 meses a exploração produziu estrume ou chorume, indicar a percentagem de:

Descargas nas linhas de água (dentro ou fora da exploração) **2211** %

Utilização na exploração:

Correctivo ou fertilizante orgânico **2212**

Aproveitamento energético (biogás) **2213**

Outro(s) **2214**

Para fora da exploração **2215**

-Total **1 0 0**

19.2 - Instalações de armazenamento/tratamento de estrume e/ou chorume

Se nos últimos 12 meses foram utilizadas instalações estanques de armazenamento/tratamento, indicar quais:

Nitreira		Tanque		Lagoa	
Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura	Com Cobertura	Sem Cobertura
1	2	3	4	5	6

Estrume sólido **2221**

Chorume **2223**

Preencher com o código 1 as opções que se adequam à instalação utilizada.

Nota: Nos tanques incluir os depósitos estanques integrados nas instalações pecuárias.

20.1 - Culturas temporárias

	Superfície em produção				Superfície em conversão			
	1				2			
	ares				ares			
Batata	2304							
Culturas hortícolas	2307							
Outras culturas temporárias	2308							
- Total de culturas temporárias	2309							

20.2 - Pousio

2320								
------	--	--	--	--	--	--	--	--

20.3 - Culturas permanentes

Frutos frescos	2331							
Citrinos	2333							
Frutos subtropicais	2334							
Frutos de casca rija	2335							
Vinha	2337							
Outras culturas permanentes	2338							
-Total de culturas permanentes	2339							

20.4 - Pastagens permanentes

2340								
------	--	--	--	--	--	--	--	--

- TOTAL DE SAU EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO

2349								
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--

20.5 - Efectivo animal em modo de produção biológico (dia da passagem do entrevistador)

	nº			
Bovinos	2351			
Suínos	2352			
Ovinos	2353			
Caprinos	2354			
Aves	2355			
Colmeias e cortiços	2356			
Outros animais (equídeos, coelhos, etc.)	2357			

	Pertencentes à exploração				Não pertencentes mas utilizados nos últimos 12 meses
	Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	20 e mais anos	
	1	2	3	4	
	nº	nº	nº	nº	(Sim = 1)
Tractores 2410					
Motocultivadores 2412					
Motoenxadas (motofresas) 2413					
Motogadanheiras 2414					
Equipamentos de dorso:					
Pulverizadores e polvilhadores 2420					
Atomizadores 2421					
Roçadoras 2422					
Motosserras 2423					
Equipamentos Automotrizes:					
Destroçadoras 2424					
Motopulverizadores 2425					
Armazéns 2426					

22 NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR

Natureza jurídica do produtor _____

2500

Códigos da natureza jurídica do produtor

- Produtor singular **1** Autónimo (utilização maioritária de mão-de-obra familiar) _____ **1**
2 Empresário (utilização maioritária de mão-de-obra assalariada) _____ **2**
- Sociedades _____ **3**
- Outras formas da natureza jurídica do produtor (cooperativas, associações, fundações, mosteiros, conventos, seminários, escolas privadas...) _____ **5**

23 POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA FAMILIAR (apenas responde o produtor singular)

Nota: riscar os campos sem preenchimento

Considerar todos os membros do agregado doméstico produtor e os outros membros da família que trabalham regularmente na exploração (no dia de passagem do entrevistador)

Grau de Parentesco	Dirigente da exploração	Sexo	Idade	Nível de escolaridade completo	Formação agrícola	Frequência de cursos de formação profissional agrícola nos últimos 12 meses	Tempo de actividade agrícola na exploração	Outras actividades lucrativas	
								Principal (ocupou mais tempo que a actividade agrícola na exploração)	Secundária (ocupou menos tempo que a actividade agrícola na exploração)
	Sim = 1					Sim = 1			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Membros do agregado doméstico do produtor

PRODUTOR	2601	<input type="checkbox"/>								
CÔNJUGE	2602	<input type="checkbox"/>								
	2603	<input type="checkbox"/>								
	2604	<input type="checkbox"/>								
	2605	<input type="checkbox"/>								
	2606	<input type="checkbox"/>								
	2607	<input type="checkbox"/>								
	2608	<input type="checkbox"/>								
	2609	<input type="checkbox"/>								
	2610	<input type="checkbox"/>								
	2611	<input type="checkbox"/>								
	2612	<input type="checkbox"/>								

Membros da família do produtor que não fazem parte do seu agregado doméstico, mas que trabalham regularmente na exploração

	2613	<input type="checkbox"/>								
	2614	<input type="checkbox"/>								
	2615	<input type="checkbox"/>								
	2616	<input type="checkbox"/>								
	2617	<input type="checkbox"/>								
	2618	<input type="checkbox"/>								
	2619	<input type="checkbox"/>								

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS 2629

↑ Não considerar os rendimentos que não resultem de uma actividade (reformas, juros, rendas)

Códigos a utilizar no preenchimento das questões 23 e 24

SEXO

- Masculino _____ **1**
 Feminino _____ **2**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO

- Nenhum **1** Não sabe ler nem escrever _____ **1**
2 Sabe ler e escrever _____ **2**
- Básico **3** 1º ciclo ou 4º ano _____ **3**
4 2º ciclo ou 6º ano _____ **4**
5 3º ciclo ou 9º ano _____ **5**
- Secundário/pós-secundário **6** Agrícola/Florestal _____ **6**
7 Não agrícola/Não florestal _____ **7**
- Superior **8** Agrícola/Florestal _____ **8**
9 Não agrícola/Não florestal _____ **9**

FORMAÇÃO AGRÍCOLA

- Exclusivamente prática _____ **1**
 Cursos ou acções de formação profissional relacionadas com a actividade agrícola _____ **2**
 Completa (curso secundário ou superior agrícola ou florestal) _____ **3**

TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA NA EXPLORAÇÃO (ano agrícola 2007/2008)

- Tempo parcial **1** > 0 - < 25% _____ **1**
2 25 - < 50% _____ **2**
3 50 - < 75% _____ **3**
4 75 - < 100% _____ **4**
5 Tempo completo (225 dias ou 1800 horas/ano) _____ **5**

➤ **Excluir:** o trabalho não agrícola na exploração (florestal, transformação de produtos,...)

➤ **Incluir:** a entreadada (trabalho efectuado noutra exploração por troca de trabalho)

OUTRAS ACTIVIDADES LUCRATIVAS (para além da actividade agrícola da exploração)

- Não agrícolas da exploração _____ **1**
 Não directamente relacionadas com a exploração _____ **2**

24.1 - Com ocupação regular (trabalhadores permanentes)

24.1.1 - Dirigente da exploração (preencher apenas nos casos em que não foi incluído na mão-de-obra familiar)

(utilizar os mesmos códigos da questão 23)

Sexo 2701

Idade 2702

Nível de escolaridade 2703

Formação agrícola 2704

Frequência de cursos ou acções de formação profissional agrícolas nos últimos 12 meses (Sim = 1) 2705

Tempo de actividade agrícola na exploração no ano agrícola 2007/2008 2706

Tempo nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração (Sim = 1) 2707

24.1.2 - Trabalhadores permanentes agrícolas e/ou das actividades não agrícolas da exploração (excluir o dirigente da exploração)

Na coluna 6 considerar todos os trabalhadores permanentes com tempo de ocupação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração, independentemente de efectuarem, ou não, trabalhos agrícolas

Classes de idade (anos)	Sexo	Actividade agrícola na exploração					Actividades lucrativas não agrícolas da exploração	
		Tempo de trabalho agrícola no ano agrícola 2007/2008 (% do tempo completo)					Total	dos quais em ocupação principal
		> 0 - < 25%	25 - < 50%	50 - < 75%	75 - < 100%	100% (tempo completo)		
1	2	3	4	5	6	7		
15 a 24	Homens	2708	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2709	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
25 a 34	Homens	2710	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2711	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
35 a 44	Homens	2712	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2713	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
45 a 54	Homens	2714	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2715	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
55 a 64	Homens	2716	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2717	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
65 e mais	Homens	2718	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2719	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total		2720	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

24.2 - Mão-de-obra agrícola eventual (desempenhada por trabalhadores que não efectuam trabalho regular)

Dias de trabalho completos no ano agrícola 2007/2008

Homens 2721 n° de dias

Mulheres 2722

-Total de dias de trabalho 2729

Nota: por dia de trabalho entende-se todo aquele com a duração necessária para que o trabalhador eventual receba a remuneração completa relativa a 1 dia de trabalho completo. Sempre que a sua duração seja superior ou inferior, é convertido em dias completos, cuja duração é normalmente de 8 horas.

24.3 - Mão-de-obra agrícola não contratada directamente pelo produtor

Número total de horas de trabalho agrícola prestadas à exploração no ano agrícola 2007/2008 2730 n° de horas

25 ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO

25.1 - Se existem outras actividades lucrativas não agrícolas directamente relacionadas com a exploração agrícola, indique quais:

(Sim = 1)

Turismo rural e actividades directamente relacionadas 2801

Artesanato 2802

Transformação de produtos agrícolas alimentares (queijos, enchidos, etc.; considerar o vinho e azeite sempre que produzidos maioritariamente a partir de matérias primas adquiridas) 2803

Produção florestal 2805

Transformação de madeira 2806

Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração:

Agrícolas 2807

Não agrícolas (incluir actividades florestais) 2808

Produção de energias renováveis (solar):

Para utilização na exploração (não considerar a produção de energias renováveis utilizadas exclusivamente para fins domésticos) 2810

Para comercialização 2811

Outras actividades lucrativas (criação de espécies cinegéticas, caça, columbofilia, etc.) 2812

**INQUÉRITO PILOTO DO
RECENSEAMENTO AGRÍCOLA 2009**

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

